

REGISTRO DE IMÓVEIS

8.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA
2.º andar - Sala 3 - Fone 233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C. P. F. 004086559/91

REGISTRO GERAL

FICHA
27.954/1

MATRÍCULA Nº: 27954

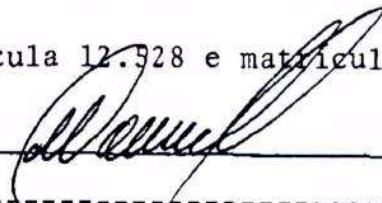
RUBRICA



IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 03 do térreo PAVIMENTO, do BLOCO 21, do CONJUNTO RESIDENCIAL VILA VELHA, situado no lugar denominado Vila Sandra, distrito de Campo Comprido, nesta cidade, com a área construída de 44,87m², área comum de 10,4025m², e fração ideal do solo de 0,0028409 m² do terreno constituído pelo lote 01, de forma irregular, com a área de 18.530,97m², oriundo do desmembramento da área de 27.800,00m², com os seguintes característicos e confrontações: Medida 84,80m em linha reta para a propriedade de Estanislau Bernaski, pelo lado direito de quem da referida propriedade olha, segue em linha curva na extensão de 77,00m, até encontrar o lote 4 e divide com o lote 5 (conectora 4), aí deflete em ângulo agudo e adentrando no próprio terreno segue em linha reta numa extensão de 18,00m, onde confronta com o lote 4, aí deflete em ângulo reto e segue em linha reta em direção contrária da referida propriedade, numa extensão de 23,00m, e divide com o lote 4, aí deflete novamente em ângulo reto e segue em linha reta para o lado direito de quem da propriedade olha o imóvel, numa extensão de 20,00m, até encontrar o lote 5 (conectora 4) e divide com o lote 4, aí deflete em ângulo obtuso e segue em linha curva em direção contrária a da propriedade de Estanislau Bernaski, numa extensão de 72,00m, até encontrar o lote 3 e divide com o lote 5 (conectora 4), aí deflete em ângulo agudo e adentrando no próprio terreno, segue em linha reta numa extensão de 12,0m e confronta com o lote 3, aí deflete em ângulo reto e segue em linha reta em direção contrária a da propriedade de Estanislau Bernaski, numa extensão de 23,00m, e divide com o lote 3, aí deflete em ângulo reto e segue em linha reta para o lado direito de quem da propriedade de Estanislau Bernaski olha, numa extensão de 15,0m até encontrar o lote 5 (conectora 4) e divide com o lote 3, novamente deflete em ângulo obtuso e segue em linha reta em direção contrária a da propriedade de Estanislau Bernaski, numa extensão de 92,50m, até encontrar um córrego sem denominação e divide com o lote 5; aí deflete em ângulo obtuso e segue em linha sinuosa para o lado esquerdo de quem da propriedade olha o imóvel, numa extensão de 13,40m e divide com um córrego sem denominação; aí deflete novamente em ângulo obtuso e segue em linha reta em direção a propriedade de Estanislau Bernaski, numa extensão de 40,70m e confronta com a propriedade de Adão Schuinka, novamente deflete em ângulo obtuso e segue em linha reta, para o lado esquerdo de quem da propriedade olha o imóvel, numa extensão de 40,00m e divide com a propriedade de Adão Schuinka, aí deflete novamente em ângulo obtuso e segue em linha reta numa extensão de 223,30m em direção a propriedade de Estanislau Bernaski, até encontrar o ponto de partida, onde fecha o perímetro e divide com a propriedade de Adão Schuinka.-

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT, com sede nesta cidade, à Rua Cap.Souza Franco, 13, CGC/MF sob nº. 76.495.696/0001-36.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registro 5 da matrícula 12.928 e matrícula nº 24.501 deste ofício.-

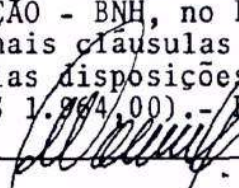
CURITIBA, 17 DE SETEMBRO DE 1981. (a) 
OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.1/ 27.954 :- Consoante registro 6 da matrícula 12.528 deste ofício o imóvel objeto do presente registro...

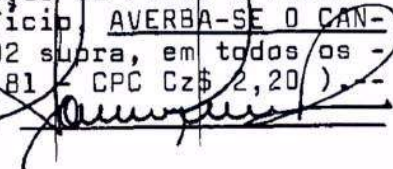
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJJTB YGVW9Z6RSK CESC
MATRÍCULA

R.2/ 27.954 :- Prot. 37.015 :- Consoante contrato por instrumento particular de compromisso de compra e venda, regulado pela Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, firmado nesta cidade, em data de 10 de abril de 1981, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, retro-qualificada, prometeu vender a

"ERNANI HENK JUNIOR", brasileiro, casado, funcionário público estadual, C.I. 1.919.715-PR, CPF 318.285.079/20, residente à Avenida - Iguaçú, 420, 4º andar, BID.

o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$469.845,25 (quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros e vinte e cinco centavos), com a anuidade do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, no PRAZO de 300 meses, com JUROS de 5,2 % ao ano.- Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato, regido pelas disposições constantes das Rds. - 15 e 16/79 do BNH.- (Custas. Cr\$ 1.984,00).- DOU FÉ.- CURITIBA, 17 DE SETEMBRO DE 1981.- (a) - 
OFICIAL DO REGISTRO.-

rro

AV.3/27.954: - Prot. 89.240 - Consoante MANDADO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO, expedido pelo Juízo de Direito da Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências, e Concordatas desta capital em data de 06 de maio de 1987, extraído dos Autos 10.621, de Ação Declaratória de Resolução de Contrato cumulada com Reintegração de Posse e Perdas e Danos, que fica uma via arquivada neste ofício, AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA PROMESSA, objeto do registro 02 supra, em todos os seus termos. - (CUSTAS Cz\$ 41,89 - FP Cz\$ 8,81 - CPC Cz\$ 2,20). - DOU FÉ.- CURITIBA, 25 DE MAIO DE 1987. (a) 
OFICIAL DO REGISTRO.-

R.4/27.954 - Prot. 248.177, de 20/01/2003 - Consoante Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 10 de outubro de 2002, ficando uma via arquivada neste Ofício, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, sociedade de economia mista, com sede à Rua Cap. Souza Franco, 13, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 76.495.696/0001-36, **prometeu vender a LUIZ ROBERTO DE FRANÇA**, brasileiro, casado, em 11.02.78, sob o regime de comunhão parcial de bens com ROSILDA MORAES DE FRANÇA, zelador, portador da C.I. nº 1.970.755-PR e do CIC nº 301.985.779-15, residente e domiciliado no Conjunto Residencial Vila Velha, bloco 21, ap. 03, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-23.359,67 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), a ser pago no PRAZO de 180 (cento e oitenta) meses, com JUROS de 6,00% ao ano. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Observação: O imóvel tem a seguinte Indicação Fiscal: Setor 49, Quadra 073, Lote 021.322-3. (ITBI Guia nº 523300, paga sobre R\$-23.318,97. Consta do contrato, declaração da promitente vendedora, de que o imóvel não faz parte de seu ativo imobilizado, razão pela qual, e nos termos da OS-INSS nº 207/99, alterada pela OS-INSS nº 211/99 e da IN/SRF nº 93, de 23.11.2001, da Secretaria da Receita Federal, deixou de apresentar a CND-INSS e a Certidão de

RUBRICA
bo

FICHA
27.954/2



CONTINUAÇÃO

Quitação de Tributos. Consta do contrato, a apresentação da Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida em 03.06.02, em nome da promitente vendedora. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 378 VRC = R\$-39,69). Dou fé. Curitiba, 20 de janeiro de 2003. (a) *Adalto Miranda* OFICIAL DO REGISTRO.

R-5/27.954 - Prot. 513.395, de 11/08/2015 - Consoante Certidão expedida pelo Juízo de Direito da Secretaria da Décima (10ª) Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 30 de julho de 2015, extraída dos Autos sob nº 8039-21.2007.8.16.0001 (833/2007) - Distribuição nº 11791, de 30/04/2007, movida por CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL VILA VELHA contra LUIZ ROBERTO DE FRANÇA e ROSILDA MORAES DE FRANÇA, e faz prova a cópia do Termo de Penhora e Depósito lavrado em 11 de abril de 2012, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT, e prometido a venda para LUIZ ROBERTO DE FRANÇA e sua mulher ROSILDA MORAES DE FRANÇA, para pagamento do débito no valor de R\$9.192,23 (nove mil cento e noventa e dois reais e vinte e três centavos), em 11/05/2015, mais as cominações legais. Observação: Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$18,38, sobre o valor de R\$9.192,23, conforme a Guia nº 24000000000821842-4. (Emolumentos: 378,00 VRC = R\$63,13). Dou fé. Curitiba, 12 de agosto de 2015. (a) *Adalto Miranda* OFICIAL DO REGISTRO.

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 27954, do Livro 2, de Registro Geral deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de julho de 2017. (a) *Adalto Miranda* OFICIAL DO REGISTRO. Moneya

Emolumentos: Cert. R\$- 16,38+ Selo R\$-4,40 + ISSQN R\$-0,64 + Funrejus R\$- 4,10

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº qZmtG.3IMJQ.u8b3D, Controle: TG2Mo.zHk4L
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPRIOE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJJLTB YGVW9 ZR6SK CESC